

do Processo Administrativo Fiscal 455.000.273/2013; DAMIÃO FERNANDES PEREIRA, CPF 389.690.251-20, Auto de Infração nº D 095357 AEU, de 03/05/2013, objeto do Processo Administrativo Fiscal 455.000.874/2013; CLAUDEMAR DOS SANTOS MILHOMENS, CPF 669.525.571-72, Auto de Infração nº D 091507 AEU, de 15/04/2013, objeto do Processo Administrativo Fiscal 455.000.800/2013; JUNIOR MESSIAS PEREIRA GOMES, CNPJ 16.717.532/0001-84, Auto de Infração nº D 094904, de 19/12/2012, objeto do Processo Administrativo Fiscal 455.000.002/2013; WILLIAN DE SOUSA SANTOS, CPF 002.428.251-09, Auto de Infração nº D 095380 AEU, de 17/05/2013, objeto do Processo Administrativo Fiscal 455.001.096/2013; MARCELLO GONÇALVES DA SILVA, CPF 820.427.801-20, Auto de Infração nº A 000284 AEU, de 26/03/2008, objeto do Processo Administrativo Fiscal 361.004.023/2008; TERRA GRIL PIZZARIA LTDA ME, CNPJ 07.576.740/0001/10, Auto de Infração nº A 030244 AEU, de 01/12/2006, objeto do Processo Administrativo Fiscal 145.000.887/2006; a COMPARECER(EM) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, à Coordenadoria de Atendimento ao Público/AGEFIS, situada no SHN Quadra 02 Bloco “K”, Ed. Brasília Imperial, para efetivarem o pagamento da multa resultante dos Autos de Infração, ou interpor recurso em 2ª instância ao TJA/AGEFIS, sob pena de ser inscrito em Dívida Ativa.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 0418-000.015/2012 - Partes: SEMPES X OCDF- Valor: Não haverá desembolso de recursos financeiros entre as partícipes. - Objeto: Atuação conjunta nas áreas de formação, capacitação, comunicação, apoio e fomento nas ações voltadas para as compras de produtos alimentícios, das cooperativas e associações, para alimentação dos alunos da rede pública de ensino. Vigência: O Acordo terá vigência de 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação. Data da Assinatura: 04/07/2013. Signatários: Pela SEMPES: Vitor de Abreu Corrêa, na qualidade de Secretário Interino de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária; Pelo OCDF: Roberto Marazi, na qualidade de Presidente da Organização das Cooperativas do Distrito Federal – OCDF.

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (*)

Ata de Registro de Preço nº 35/2013. Assinatura: 03/07/2013. Processo: 0290.00068/2013. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS. Fornecedor: N.A Aviaamentos Ltda. Objeto: Acessórios para confecção de sacolas, pastas e mochilas. Valor global: R\$ 71.378,05 (setenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos) Assinantes: Pela N.A Aviaamentos Ltda: Sebastião Luiz Fante, diretor. Pela Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS: Gerência Nelcyr de Bem – Coordenador.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 140, de 09/07/2013, seção 3, página 40.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2013NE00057 de 23/07/2013. PARTES: Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS – S/A Correio Braziliense. OBJETO: Assinatura anual de exemplares diários do jornal “correio brasiliense”, de acordo com a proposta comercial fl.68, conforme autos do processo 290.000012/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 56102 – P.T. 08122600985175318 – Fonte 100 – N.D. 339039 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar do recebimento. DATA DE RECEBIMENTO: 11/04/2013 SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS: Gerência Nelcyr de Bem – Coordenador. Pelo Credor: Gustavo Segundo, na qualidade de Representante. VALOR: R\$ 630,99 (seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos)

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2013NE00058 de 23/07/2013. PARTES: Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS – Editora Jornal de Brasília. OBJETO: Assinatura anual de exemplares diários do jornal “Jornal de Brasília”, de acordo com a proposta comercial fl.75, conforme autos do processo 290.000012/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 56102 – P.T. 08122600985175318 – Fonte 100 – N.D. 339039 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar do recebimento. DATA DE RECEBIMENTO: 12/04/2013 SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS: Gerência Nelcyr de Bem – Coordenador. Pelo Credor: Roberto Ferreira, na qualidade de Gerente de Projetos. VALOR: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2013NE00059 de 23/07/2013. PARTES: Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS – Empresa Folha da Manhã S/A. OBJETO: Assinatura anual de exemplares diários do jornal “A folha de São Paulo”, de acordo com a proposta comercial fl.82, conforme autos do processo 290.000012/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 56102 – P.T. 08122600985175318 – Fonte 100 – N.D. 339039 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar do recebimento. DATA DE RECEBIMENTO: 11/04/2013 SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS: Gerência Nelcyr de Bem – Coordenador. Pelo Credor: Leila Maria da Rocha, na qualidade de Auxiliar administrativa. VALOR: R\$ 1.002,10 (hum mil e dois reais e dez centavos)

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2013NE00060 de 23/07/2013. PARTES: Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS – S.A O Estado de São Paulo. OBJETO: Assinatura Anual de exemplares diários do jornal “O estado de São Paulo”, de acordo com a proposta comercial fl.87, conforme autos do processo 290.000012/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 56102 – P.T. 08122600985175318 – Fonte 100 – N.D. 339039 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar do recebimento. DATA DE RECEBIMENTO: 11/04/2013 SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS: Gerência Nelcyr de Bem – Coordenador. Pelo Credor: Tatiana Souza, na qualidade de Representante. VALOR: R\$ 986,10 (novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos)

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2013.

A Coordenadoria de Integração das Ações Sociais, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº 06, de 30 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de janeiro de 2013, comunica que no Pregão nº 46/2013 nos itens: 01 – com o valor global de R\$ 16.608,00 (Dezesseis mil seiscentos e oito reais) e 02 – com o valor global de R\$ 6.386,00 (Seis mil trezentos e oitenta e seis reais) sagrou-se vencedora a empresa LINK ETIQUETAS – CNPJ 04.303.895/0001-94; Nos itens: 03 – com o valor global R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais) e 04 – com o valor global de R\$ 980,40 (Novecentos e oitenta reais e quarenta centavos) sagrou-se vencedora a empresa LENZI ETIQUETAS LTDA – CNPJ 76.428.226/0001-50; Valor total da Licitação de R\$ 24.439,40 (Vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Processo: 0427-0000007/2013. UASG 926251

IGOR CARDOSO SILVEIRA SANTOS

Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 16 – TCDF, DE 30 DE JULHO DE 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO tornam públicos o resultado final na prova oral e o resultado provisório na avaliação de títulos, referentes ao concurso público para provimento de vaga para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao TCDF de que trata o Edital nº 1 – TCDF, de 30 de janeiro de 2012, e retificações, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.
10001785, Luiz Felipe Horowitz Lopes, 26,88 / 10000372, Marcos Felipe Pinheiro Lima, 38,14 / 10000978, Marianne Cury Paiva, 35,01 / 10000529, Pedro Henrique Maciel Fonseca, 38,13 / 10002250, Regina Lopes Dias Nunes, 28,13.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.
10001785, Luiz Felipe Horowitz Lopes, 0,55 / 10000372, Marcos Felipe Pinheiro Lima, 0,50 / 10000978, Marianne Cury Paiva, 0,20 / 10000529, Pedro Henrique Maciel Fonseca, 1,35 / 10002250, Regina Lopes Dias Nunes, 2,30.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 9 horas do dia 1º de agosto de 2013 às 18 horas do dia 2 de agosto de 2013, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcdfprocurador2012>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
 3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – TCDF, de 30 de janeiro de 2012, e retificações, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável 1º de agosto de 2013, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcdfprocurador2012>.

4.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcdfprocurador2012>, na data provável de 12 de agosto de 2013.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão do Concurso

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Informação nº: 167/2013 – Segedam (AA); Processo: 21.513/2013; Assunto: Inexigibilidade de licitação – contratação de Palestrante para o XIX SEMAT – MARINÊS RESTELATTO DOTTI – dia 14.08.2013.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13, do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em favor da Sra. MARINÊS RESTELATTO DOTTI, para ministrar a palestra “As Diretrizes do Sistema de Registro de Preços no RDC”, no dia 14.08.2013, por ocasião do XIX Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT. Brasília/DF, em 25 de julho de 2013. INÁCIO MAGALHÃES FILHO. Presidente.

INEDITORIAIS

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ/MF nº 15.559.082/0001-86

NIRE 53300013837

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2013

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: realizada no dia 19 de março de 2013, às 11h30, na sede social da INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A., localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, Área especial s/nº, Lago Sul, CEP 71608-900 (a “Companhia”).

2. MESA: A Reunião foi presidida pelo Sr. José Antunes Sobrinho e secretariada pelo Sr. Luiz Antonio Mano Ugeda Sanches.

3. CONVOCACÃO E PRESENÇA: A convocação prévia da Reunião foi realizada nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, com o envio de mensagem eletrônica (e-mail) a todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, no dia 04 de março de 2013, com recebimento confirmado por todos os Conselheiros. Consigna-se que o Conselheiro, Sr. Pablo Ezequiel Barrenechea, está presente a esta Reunião por meio remoto, nos termos do Artigo 16, § 5º, do Estatuto Social da Companhia.

4. DOCUMENTOS ANALISADOS: Os documentos objeto de análise e deliberação nesta reunião foram colocados à disposição dos Senhores Membros do Conselho de Administração.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar, apresentar, discutir e obter eventual manifestação dos Srs. Membros do Conselho de Administração acerca:

5.1. Aprovar a revisão do Orçamento 2013;

5.2. Apresentar resultados de performance operacional até fevereiro de 2013;

5.3. Aprovar contrato de prestação de serviços - Carta Fiança Caixa;

5.4. Aprovar o Contrato de Direitos Creditórios e Emergentes em garantia ao Contrato de Prestação de Serviços - Carta Fiança Caixa;

5.5. Aprovar Contrato de Constituição de Penhor das ações representativas do Capital Social a Companhia;

5.6. Aprovar a integralização de capital das subsidiárias integrais;

5.7. Aprovar o Código de Ética e Conduta da Companhia;

5.8. Aprovar o Manual de Uso dos Espaços Aeroportuários da Companhia;

5.9. Criar Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, sob coordenação da Gerência de Meio Ambiente;

5.10. Criar Comissão de Gerenciamento do Perigo Aviário e Fauna, sob coordenação da Gerência de Meio Ambiente;

5.11. Determinar valores de aporte de capital dos sócios para 2013; e

5.12. Outros temas de relevância.

6. DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, foi deliberado e aprovado, por unanimidade:

6.1. a celebração, pela Companhia, do: (i) Contrato de Prestação de Serviços (“Contrato de Prestação de Garantia Fidejussória”), a ser datado nesta data ou por volta desta data, entre a Companhia, a Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), dentre outros, relativo a emissão de carta fiança para fins de prestação de garantia fidejussória em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, com uma comissão de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), equivalente a 1,6% (um vírgula seis por cento) do valor afiançado, para um período de 8 (oito) meses, bem como uma tarifa de análise de risco e viabilidade econômica financeira e contratação, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), equivalente a 0,10% (zero vírgula dez por cento) do valor total afiançado, qual seja, R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); relativamente ao Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 12.2.1389.1 (“Contrato de Financiamento”), celebrado entre a Companhia e o BNDES, datado de 14 de janeiro de 2013; (ii) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Emergentes (“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Emergentes”), a ser datado nesta data ou por volta desta data, entre a Companhia, a CAIXA, dentre outros, para fins de garantir o integral e fiel cumprimento de todas as obrigações da Companhia, assumidas no âmbito do Contrato de Prestação de Garantia Fidejussória; e (iii) Contrato de Constituição de Penhor das Ações Representativas do Capital Social da Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. (“Contrato de Penhor de Ações”), na qualidade de interveniente anuente, a ser datado nesta data ou por volta desta data, entre a Companhia, a Inframérica Participações S.A. (“Inframérica Participações”) a CAIXA, dentre outros, relativo à constituição de garantia pignoratícia sobre a totalidade das ações, presentes e futuras, de titularidade da Inframérica Participações, e de emissão da Companhia, para fins de garantir o integral e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços.

6.2. a integralização de capital no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em cada subsidiária integral da Companhia, a saber: (i) Inframérica Comercial Concessionária do Aeroporto de Brasília, inscrita com CNPJ sob o n. 17.184.629/0001-31; (ii) Inframérica Telecomunicações Concessionária do Aeroporto de Brasília, inscrita com CNPJ sob o n. 17.184.584/0001-03; e (iii) Inframérica Estacionamentos Concessionária do Aeroporto de Brasília, inscrita com CNPJ sob o n. 17.184.647/0001-13

6.3. o Código de Ética e Conduta da Companhia, conforme Anexo I;

6.4. o Manual de Uso dos Espaços Aeroportuários da Companhia, conforme Anexo II, considerado como Regimento Interno da Companhia, para efeitos do item 5.7 do Acordo de Acionistas e do artigo 21 do Estatuto Social;

6.5. a criação da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) da Companhia, em cumprimento aos itens 161.53 e 161.61(d) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 161 de 28/09/2011, instituindo a presente Comissão sob a coordenação da Gerência de Meio Ambiente, com as seguintes competências: (i) elaborar e acompanhar o projeto de monitoramento de ruído, conforme o estabelecido no parágrafo 161.55 da RIBAC 161; (ii) atender às condicionantes de licenciamento ambiental dos dispositivos vigentes para a operação do Aeroporto e da 2ª Pista; (iii) estudar e implementar medidas para mitigar o impacto social e ambiental do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo; (iv) elaborar um mapa para o aeródromo indicando os locais mais sensíveis ao ruído aeronáutico; (v) dispor canais de comunicação para recolhimento de informações e recebimento de reclamações relativas ao ruído aeronáutico para identificar os locais mais críticos, bem como para embasar as ações para mitigação do problema; (vi) realizar reuniões periódicas com representantes da população afetada com o objetivo de informar e orientar sobre o PZR; e (vii) outras atividades correlacionadas.

6.6. a criação da Comissão de Gerenciamento de Risco da Fauna (CGRF) da Companhia, em cumprimento ao Programa Perigo Aviário e Fauna e para atendimento da Segurança Operacional, conforme preconizado no item 139.427 (3) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 139 - Certificação Operacional de Aeroportos, de 03/07/2012, instituindo a presente Comissão sob a coordenação da Gerência de Meio Ambiente, com as seguintes competências: (i) gerir junto à comunidade interna e externa ao Aeroporto; (ii) gerir ações preventivas e corretivas para minimizar os acidentes aviários; (iii) gerir e agilizar o fluxo interno de informação; (iv) gerir as informações que serão repassadas ao público; (v) realizar reuniões periódicas com representantes da comunidade do entorno do Aeroporto, Cenipa, Ibram, ANAC, Ministério Público, entre outros atores envolvidos; e (vi) outras atividades correlacionadas.

6.7. que os membros da Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e estatutárias, estão autorizados a praticar todos e quaisquer atos relacionados e necessários (A) às subsidiárias integrais da Companhia, a saber: (i) Inframérica Comercial Concessionária do Aeroporto de Brasília, inscrita com CNPJ sob o n. 17.184.629/0001-31; (ii) Inframérica Telecomunicações Concessionária do Aeroporto de Brasília, inscrita com CNPJ sob o n. 17.184.584/0001-03, incluindo, mas não se limitando, à assinatura, por cada subsidiária integral, do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Emergentes, bem como de todo e qualquer documento relacionado; e (iii) Inframérica Estacionamentos Concessionária do Aeroporto de Brasília, inscrita com CNPJ sob o n.17.184.647/0001-13; para todos os fins de direito; e (B) à celebração do (i) Contrato de Prestação de Garantia Fidejussória, (ii) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Emergentes, e (iii) Contrato de Penhor de Ações.

6.8. o estabelecimento de procedimento eleitoral, nos termos do Anexo III, para fins de instauração da 1ª Eleição de Membro Representante dos Funcionários no Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no item 3.1.41 do Contrato de Concessão para Ampliação, Manutenção e Exploração do Aeroporto Internacional de Brasília e artigo 14, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia.